

Documentos Necessários para o Processo de Filiação no MTG-SC (CTGs e Grupos Artísticos)

- 01 – Ofício assinado pelo Patrão solicitando a filiação.
 - 02 – Ofício com parecer favorável do Coordenador da Região.
 - 03 – Endereço completo do Patrão para envio de correspondência.
 - 04 – Alta de fundação de CTG.
 - 05 – Relação e qualificação dos membros da Diretoria – com Endereço.
 - 06 – Estatuto Social Registrado em Cartório.
 - 07 – Certidão de Registro pelo Cartório (Personalidade Jurídica).
 - 08 – CGC/M.F (Cadastro Geral do Contribuinte).
 - 09 – Atestado de funcionamento efetivo pela prefeitura, ou pelo Juiz de Direito da Comarca.
 - 10 – Prova de que possui local determinado e condizente para reuniões administrativas, para a realização de atividades tradicionalistas, mesmo que a título de locação, cessão ou comodato.
 - 11 – Prova que possua quadro social organizado com associados devidamente cadastrado em livro próprio nos arquivos sociais.
 - 12 – Comprovante de pagamento da Taxa de Filiação e mais a anuidade correspondente ao ano da filiação.
- Obs.: Esses documentos deverão ser enviados ao MTG-SC na ordem acima. Nota: Lei nº 9.043 de 09.03.95, dispensa a publicação de atos constitutivos de Pessoa Jurídica para efeito de registro público.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS PIQUETES DE LAÇADORES

- 01 – Ata de fundação do Piquete, denominação social e constituição da primeira patronagem.
- 02 – Ofício assinado pelo Patrão do Piquete, solicitando filiação ao CTG.
- 03 – Ofício assinado pelo Patrão do CTG, autorizando a filiação do Piquete.
- 04 – Endereço completo do Patrão do piquete.
- 05 – Pagamento taxa de inflação de 30% Do salário mínimo vigente.
- 06 – Pagamento anuidade de 30% do salário de vigente.

NOTA:

- **Evitar a coincidência de nomes tanto para CTGs quanto para Piquetes.**
- **Evitar que a denominação social tenha vínculo com nome de empresas produtos ou marcas, nomes de pessoas vivas e nomes pejorativos ou que extrapolem os costumes da traição, e outros nomes que pretendam usufruir ou auferir vantagens secundárias ou pessoais e que venham a desabonar nossas tradições.**